



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 259, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Fiscal de Obras.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1.446/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir de **19 de setembro de 2023**, a servidora pública concursada Sra. **ALINE LOPES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 291.\*\*\*.\*\*\*-98, ocupante do emprego de Fiscal de Obras, junto ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 174 de 10 de julho de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de agosto de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 21 de agosto de 2023  
/mg.